

ATA DA 12 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - COMIN

1 Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às
2 08:30 horas, na sede do Instituto de Previdência do Município de Mafra –
3 IPMM, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos e o Diretor
4 Presidente do Instituto. Inicia-se a reunião com a leitura e assinatura da ata
5 do mês antecedente, sem correções e com a aprovação unânime. O diretor
6 presidente falou que como houve os repasses pelo ente, e, considerados a já
7 quitação do 13º salários dos beneficiários, e, se somados ao saldo existente,
8 não haverá necessidade, a princípio, de nova retirada para o pagamento da
9 folha de dezembro. Em sequência de discussão, foi informado pelo diretor
10 presidente que a política PI 2023, já foi anexada aos sistemas da previdência,
11 após as devidas aprovações pelo comitê de investimentos e conselho
12 deliberativo, bem como foi apresentada ao conselho fiscal, qual anuiu com
13 seus termos. O diretor presidente falou do contentamento da aprovação das
14 leis, tanto das alíquotas de 16% para 26% aos profissionais do magistério, e,
15 de 16% para 20% aos demais servidores gerais, Lei Nº. 4616 de 01 de
16 dezembro de 2022. Informou ainda que as contribuições terão o acréscimo a
17 partir da competência de abril de 2023, por força do dispositivo constitucional
18 nonagesimal, e que ajudarão a longo prazo, ainda que modestamente, buscar
19 o equilíbrio financeiro atuarial. Bem como relatou da aprovação da Lei Nº
20 4.622, de 08 de dezembro de 2022, sobre os aportes exercício 2022 e das
21 parcelas mensais relativos ao ano de 2023 e seguintes, quais deverão ser
22 pagos mensalmente a partir da referência de janeiro de 2023, o que exigirá
23 um empenho maior do comitê frente as necessárias destinação dos valores
24 captados. O dirigente do instituto informou que o ofício referente ao
25 pagamento e respectivo rateio entre os participantes, prefeitura (R\$
26 5.661.673,15) – PLASSMA (R\$ 39.580,91) – Câmara de Vereadores (R\$ 65.922,24)
27 e IPMM (R\$ 33.833,34), já foi encaminhado na data de 14 de dezembro, ficando

28 no aguardo das devidas quitações e repasses. Após os devidos pagamentos
29 deverá o Comitê deliberar sobre a destinação da alocação dos referidos
30 recursos, montante rateado ao total de R\$ 5.801.009,64 (cinco milhões,
31 oitocentos e um mil reais com sessenta e quatro centavos). Após o diretor presidente
32 apresentou em linhas gerais a minuta do PL referente a regência do instituto,
33 tocante a constituição formal na lei, do comitê de investimentos, suas
34 atribuições e competências, bem como a forma de pagamento de jetons não
35 só ao próprio comitê, mas aos conselhos fiscal e deliberativo. O diretor
36 presidente informou que tal minuta do PL de regência do instituto, decorre de
37 TAC com o Ministério Público, e será encaminhado a Secretaria de
38 Administração e à Procuradoria Geral do Município para estudo, adequações
39 de conveniência e vontade, análise e formatação, dado a competência de
40 preposição do Poder Executivo. A minuta sugestiva, também, de forma geral,
41 foi exposto aos conselhos fiscal e deliberativo, quais tiveram conhecimento da
42 tramitação, inclusive fizeram alguns apontamentos. Por fim, foi discutido sobre
43 o calendário anual de reuniões do Comitê de Investimentos, qual ficou
44 previamente agendado a ser realizado toda última quinta feira dos meses, com
45 exceção dos meses de março e agosto, dado a data de fechamento do exercício
46 mensal. Fez-se abertura da palavra livre, sem mais nada a tratar, seguindo as
47 assinaturas de todos os presentes na reunião, Diretor Presidente do IPMM e
48 membros do Comitê de Investimentos, desde já convocados a próxima reunião
49 conforme cronograma organizacional.

Nailor Lis – Diretor Presidente do IPMM _____

Nailor Lis (Gestor de Recursos) - CPA 10 _____

Francisco J. G. Dantas – CPA – 20 _____

Crisley Maria Fuchs Valério - CPA 10 _____

Gisele Oliveira da Costa – CPA 10 _____

João Carlos Landoski - CPA 10 _____